PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 809 de 12/07/1991

L E I Nº 4020/91
de 05 de julho de 1991

DENOMINA PICO DA NEBLINA A RUA VINTE E TRÊS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ALTOS DE SANTANA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada PICO DA NEBLINA a Rua Vinte e Três, localizada no Loteamento Altos de Santana.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de julho de 1991.

Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e um.

Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador José Raimundo Romancini)

DFO/f.g.